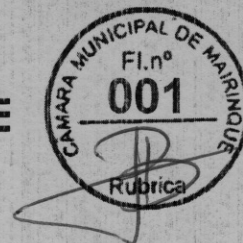




CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



LEI N°: 4012/2022

DATA: 23/05/2022

AUTÓGRAFO N°: 4101/2022

DATA: 24/05/2022

PROJETO DE LEI N°: 40 / 2022

NÚMERO DO PROTOCOLO: 000442 / 2022

DATA: 18 / 04 / 2022

AUTOR: Prefeito

ASSUNTO: Dispõe Sobre Autorização Para Abertura De Crédito Adicional Suplementar .

RECEBIDO EM SESSÃO DIA: 23/04/2022

EMENDAS N°S: _____

VETO: sim: N°: _____

REGIME DE URGÊNCIA: sim

PRAZO PARA A VOTAÇÃO: 08/06/2022

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: sim - REQUERIMENTO N° _____

NÚMERO DE DISCUSSÕES: uma duas

QUORUM: 2/3 dos vereadores para:

aprovação rejeição

Maioria absoluta dos vereadores para:

aprovação rejeição

Maioria dos vereadores presentes para:

aprovação rejeição

OBSERVAÇÕES



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



Mairinque, 11 de abril de 2022.

MENSAGEM Nº 40 / 2022

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a essa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 40/2022 que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Projeto tem o objetivo de adequar as dotações previstas na Lei orçamentária do exercício de 2022, dando assim suporte para atender as despesas com a tarifa técnica do transporte coletivo municipal.

Pelo exposto, e dos justos objetivos a serem atingidos com a medida, solicitamos o apoio dessa nobre Edilidade, para apreciação e aprovação da matéria, em regime de URGÊNCIA, para que possamos ajustar o nosso orçamento do exercício 2022.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

Exmo. Sr.
JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
MAIRINQUE

1417 18/04/2022 000442 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 40 / 2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE	
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.07.02 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Atividade: 04.122.0024.2.106 – vínculo 01.110.00	
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – ficha nº 242.....R\$	1.500.000,00
Soma.....R\$	1.500.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos proveniente da redução das seguintes das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE	
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.04 – ENSINO MÉDIO	
Atividade: 12.362.0016.2.078 – vínculo 01.230.00	
Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00 – ficha nº 210.....R\$	700.000,00
02.06.05 – ENSINO SUPERIOR	
Atividade: 12.364.0017.2.080 – vínculo 01.110.00	
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – ficha nº 212.....R\$	250.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00 – ficha nº 213.....R\$	150.000,00
02.06.08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Atividade: 13.393.0020.2.086 – vínculo 01.110.00	
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – ficha nº 227.....R\$	300.000,00
02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LASER E TURISMO	
02.12.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Atividade: 27.812.0021.2.090 – vínculo 01.110.00	
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – ficha nº 342.....R\$	100.000,00
Soma.....R\$	1.500.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 11 de abril de 2022.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 40 / 2022

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I** - *Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II** - *Projetos de Lei Complementar;*
- III** - *Projetos de Lei;*
- IV** - *Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V** - *Projetos de Resolução;*
- VI** - *Substitutivos e Emendas;*
- VII** - *Requerimentos;*
- VIII** - *Moções;*
- IX** - *Recursos;*
- X** - *Vetos.*

§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 25 de abril de 2022.

Expediente da 44ª Sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlo da Padaria
Presidente



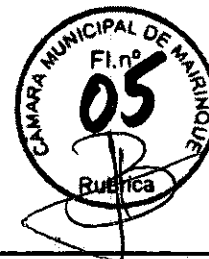
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

PRIMEIRA DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 40/2022

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA		
BRUNO TAM		
ROBERTINHO IERCK		
ELIANE LYÃO		
TÚLIO CAMARGO		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
EMILY IDALGO		
RODRIGO DO VITÓRIA		
RESULTADO		

RESULTADO DA VOTAÇÃO
<input type="radio"/> Aprovado(a) por ___ votos contra ___ votos
<input type="radio"/> Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis
<input type="radio"/> Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)
<input checked="" type="radio"/> Adiada a discussão por <u>1</u> sessões. Pedido por: <u>Teófilo</u>
<input type="radio"/> Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 2 de maio de 2022

Ordem do Dia da 45ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlos da Padaria
Presidente



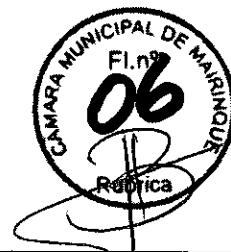
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C. N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

PRIMEIRA DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 40/2022

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA		
BRUNO TAM		
ROBERTINHO IERCK		
ELIANE LYÃO		
TÚLIO CAMARGO		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
EMILY IDALGO		
RODRIGO DO VITÓRIA		
RESULTADO	▶	

RESULTADO DA VOTAÇÃO
<input type="radio"/> Aprovado(a) por ___ votos contra ___ votos
<input type="radio"/> Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis
<input type="radio"/> Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)
<input checked="" type="radio"/> Adiada a discussão por <u>1</u> sessões. Pedido por: <u>ANDRÉ</u>
<input type="radio"/> Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 9 de maio de 2022

Ordem do Dia da 46ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlos da Padaria

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

PRIMEIRA DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 40/2022

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA		X
BRUNO TAM		X
ROBERTINHO IERCK	X	
ELIANE LYÃO	X	
TÚLIO CAMARGO	X	
BIULA	X	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	X	
JACKSON	X	
PAULO MARROM	X	
ROSE DO CRIS		X
ABNER SEGURA	X	
EMILY IDALGO		X
RODRIGO DO VITÓRIA	X	
RESULTADO ▶		

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por 9 votos contra 4 votos

Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____

Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 23 de maio de 2022.

Ordem do Dia da 47ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

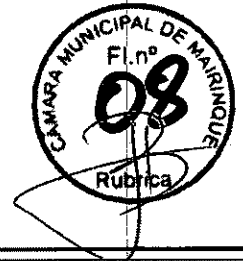
Vereador Edicarlos da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

SEGUNDA DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 40/2022

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA		X
BRUNO TAM		X
ROBERTINHO IERCK	X	
ELIANE LYÃO	X	
TÚLIO CAMARGO	X	
BIULA	X	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	X	
JACKSON	X	
PAULO MARROM	X	
ROSE DO CRIS		X
ABNER SEGURA	X	
EMILY IDALGO		X
RODRIGO DO VITÓRIA	X	
RESULTADO	▶	

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por ___ votos contra ___ votos

Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____

Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 23 de maio de 2022;

Ordem do Dia da 38ª Sessão Extraordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlos da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



AUTÓGRAFO Nº 4101 / 2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei nº 40/2022, de autoria do Executivo, a saber:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

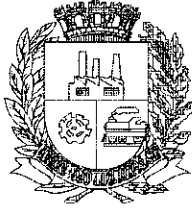
02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.07.02 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Atividade: 04.122.0024.2.106 – vínculo 01.110.00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – ficha nº 242....R\$ 1.500.000,00

Soma.....R\$ 1.500.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos proveniente da redução das seguintes das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
02.06.00 – SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.06.04 – ENSINO MÉDIO
Atividade: 12.362.0016.2.078 – vínculo 01.230.00
Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00 – ficha nº 210...R\$ 700.000,00
02.06.05 – ENSINO SUPERIOR
Atividade: 12.364.0017.2.080 – vínculo 01.110.00
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – ficha nº 212.....R\$ 250.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00 – ficha nº 213.....R\$ 150.000,00
02.06.08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
Atividade: 13.393.0020.2.086 – vínculo 01.110.00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – ficha nº 227.....R\$ 300.000,00
02.12.00 – SECRETARIA MUN DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
02.12.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
Atividade: 27.812.0021.2.090 – vínculo 01.110.00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – ficha nº 342.....R\$ 100.000,00

Soma.....R\$ 1.500.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10


Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

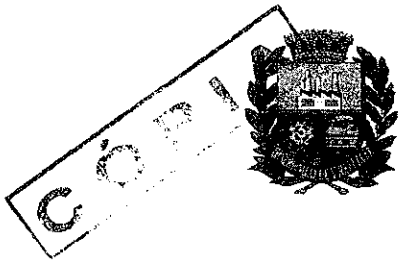
AUTÓGRAFO N° 4101 / 2022



Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mairinque em 24 de maio de 2022.

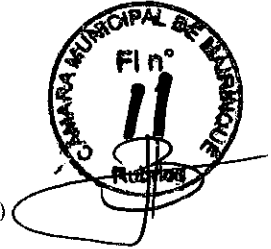

VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA
Presidente



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



LEI Nº 4.012 / 2022

(Projeto de Lei nº 40/2022, de 11/04/2022 – Autógrafo 4101/2022, de 24/05/2022)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE	
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.07.02 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Atividade: 04.122.0024.2.106 – vínculo 01.110.00	
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – ficha nº 242.....R\$	1.500.000,00

Soma.....R\$	1.500.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos proveniente da redução das seguintes das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE	
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.04 – ENSINO MÉDIO	
Atividade: 12.362.0016.2.078 – vínculo 01.230.00	
Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00 – ficha nº 210.....R\$	700.000,00
02.06.05 – ENSINO SUPERIOR	
Atividade: 12.364.0017.2.080 – vínculo 01.110.00	
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – ficha nº 212.....R\$	250.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00 – ficha nº 213.....R\$	150.000,00
02.06.08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Atividade: 13.393.0020.2.086 – vínculo 01.110.00	
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – ficha nº 227.....R\$	300.000,00
02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
02.12.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Atividade: 27.812.0021.2.090 – vínculo 01.110.00	
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – ficha nº 342.....R\$	100.000,00

Soma.....R\$	1.500.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 25 de maio de 2022.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

HAMILTON ESPEJO
Secretário Municipal de Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 25/05/2022.

RODRIGO GARCIA
Secretário Municipal de Contas

13144 06/06/2022 000673 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE